



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Sociais (CAS)

Data da reunião: 10/05/2023

Presidente: Senador Humberto Costa

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 990/2022 Ementa: Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o atendimento domiciliar por cuidadores a idosos, bem como sobre a capacitação de cuidadores de idosos. Autoria: Senador Renan Calheiros [tramitação] Terminativo	Senador Romário	Pela aprovação do Projeto.	O projeto prevê alterações no art. 19-I da Lei 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Pretende alterar o seu § 1º para acrescentar expressamente os procedimentos de cuidadores de idosos como integrantes da modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares. Além disso, prevê o acréscimo do § 4º, dispondo que o poder público fortalecerá e incentivará ações de capacitação de cuidadores de idosos, inclusive para o atendimento domiciliar a famílias de baixa renda. Por fim, insere novo § 3º no art. 23 da Loas, dispondo que ficará assegurado ao idoso o atendimento domiciliar por cuidadores de idosos.
2	PLC 130/2018 Ementa: Dispõe sobre a realização de exames em gestantes. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Sérgio Petecão	Favorável ao Projeto.	O PLC pretende incluir os seguintes procedimentos no protocolo de assistência às gestantes da rede pública de saúde, observada a disponibilidade orçamentária: 1) exame de ecocardiograma fetal no pré-natal; e 2) pelo menos dois exames de ultrassonografia transvaginal, durante o primeiro quadrimestre da gestação. Caso seja constatada qualquer alteração que coloque em risco a viabilidade da gestação, o médico responsável deverá encaminhar a gestante para a realização do procedimento necessário. O relator apresenta emenda de redação para aclarar o texto no sentido de dar encaminhamento adequado às situações clínicas graves, ou seja, àquelas que representem risco de vida para a gestante ou para o feto.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PL 181/2020 Ementa: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a afixação, nos estabelecimentos de atendimento à saúde, da relação atualizada dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados, de seus pais e acompanhantes. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Damares Alves	Favorável ao Projeto.	<p>A proposição prevê a inserção de um art. 12-A no ECA com o fim de determinar a obrigação de estabelecimentos de saúde afixarem relação atualizada dos direitos de crianças e adolescentes hospitalizados, de seus pais e acompanhantes, bem como contatos do conselho tutelar da circunscrição. Ademais, estabelece que a referida relação seja atualizada anualmente pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.</p>
4	PL 298/2023 Ementa: Acrescenta o § 4º ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer hipótese de interrupção da prescrição. Autoria: Senador Paulo Paim [tramitação] Não Terminativo	Senadora Soraya Thronicke	Favorável ao Projeto.	<p>O projeto pretende alterar a CLT, para estabelecer que a aposentadoria por invalidez interrompa a fluência da prescrição quinquenal, quando houver impossibilidade física ou mental de acesso à justiça. No caso, a prescrição é prorrogada por mais cinco anos.</p> <p>- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.</p>

Item	Identificação da matéria
5	REQ 36/2023 - CAS Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância da aposentadoria especial para o trabalhador brasileiro. Autoria: Senador Weverton

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.